



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM

EDITAL 01/2012

O Dr. Gerson Antonio Basso, **Superintendente** da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM**, no uso de suas atribuições, comunica que se encontrarão abertas no período compreendido entre as 16h de **18 de janeiro de 2011 e às 18h do dia 20 de fevereiro de 2012, horário oficial de Brasília**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Tel./Fax (48) 3953-1032, sitio na Internet: <http://floram.fepese.org.br> -e-mail:concursofloram@fepese.org.br.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3 Os documentos e requerimentos relacionados ao presente concurso público poderão ser entregues, pessoalmente, por Procurador devidamente constituído ou via postal, salvo expressa vedação das normas editalícias, nos prazos previstos, no endereço e horários a seguir informados:

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE

Campus Professor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067

88040-900 – Trindade

Florianópolis – SC.

Telefone: (48) 3953-1000

Horário de atendimento:

Até o dia 24 de fevereiro de 2012, de 2ª a 5ª feiras das 13horas as 19horas, nas 6ªs feiras das 08horas as 13horas.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

A partir do dia 27 de fevereiro de 2012, nos dias úteis, das 08h às 17h.

1.3.1 Os documentos encaminhados via postal devem ser despachados com a devida antecedência para que sejam entregues à FEPESE rigorosamente no prazo determinado pelo edital, findo o qual, mesmo que tenham sido expedidos em data anterior, não serão aceitos, valendo para todos os fins de direito a data de entrega informada pelos correios.

1.4 Não serão admitidas a inclusão, substituição ou complementação dos documentos entregues.

1.5 O resultado final dos aprovados no concurso será divulgado da seguinte forma:

1.5.1 Lista por cargo por ordem decrescente de classificação;

1.5.2 Lista dos candidatos inscritos e aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência;

1.5.3 Lista geral dos candidatos aprovados no concurso público, por cargo, em ordem decrescente de classificação.

2. DOS CARGOS, EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas na forma deste Edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para os cargos que vagarem ou para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso público.

2.1.1 Cadastro Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

2.2 Os cargos objeto deste Concurso Público, as exigências de escolaridade e de registro profissional, a remuneração mensal e a carga horária semanal estão descritos na tabela abaixo.

Cargos com exigência de curso de ensino superior

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
BIÓLOGO	Graduação em Biologia-Bacharelado. Registro no Conselho Regional de Biologia.	962,89	30h	02
GEÓGRAFO	Graduação em Geografia – Curso de Licenciatura e ou Bacharelado. Diploma de Curso Superior em Geografia – Bacharelado. Registro no CREA.*	2.957,63	30h	02
GEÓLOGO	Diploma de curso superior em Geologia ou de Engenheiro Geólogo. Registro no CREA.	2.957,63	30h	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma de curso superior em Agronomia. Registro no CREA.	2.957,63	30h	02
ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL	Diploma de curso superior em Engenharia Sanitária e Ambiental. Registro no CREA.	2.957,63	30h	01
ENGENHEIRO QUÍMICO	Diploma de curso superior em Engenharia Química. Registro no	2.957,63	30h	01

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

	CREA ou CRQ.			
ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de curso superior em Engenharia Civil. Registro no CREA.	2.957,63	30h	01

2.2.1 Ao valor acima se acrescentam os benefícios do artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 404/2011, que remete ao artigo 6º da Lei nº 6353/2003 e Lei nº 6069/2002.

Cargos com exigência de curso de ensino médio e ou técnico

CARGO	EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Conclusão de curso de ensino médio (2º grau).	631,58	30h	02

2.2.2 A carga horária corresponde à jornada semanal de trabalho.

2. DAS ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS

Cargos com exigência de curso superior

BIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Projetar, executar, monitorar e acompanhar trabalhos relativos à preservação, conservação e/ ou recuperação do meio ambiente, flora, vegetação e fauna a utilização adequada de recursos naturais, bem como, o controle biológico de vetores epidemiológicos. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 -Efetuar levantamento de impacto ambiental, fazendo levantamentos dos problemas de poluição, desmatamento, erosão, deslizamento, ocupações inadequadas de áreas de preservação permanente, queimadas, pragas e outros problemas inerentes à utilização inadequada dos recursos naturais e encaminhando relatórios e diagnósticos da situação para comunidade e órgãos competentes, municipais, estaduais ou federais;
- 2 Efetuar controle biológico de vetores epidemiológicos, diagnosticando as causas do aparecimento, propondo soluções alternativas para o controle das pragas;
- 3 Efetuar vigilância ambiental, realizando coleta de água e levantamento de irregularidades relativas ao meio ambiente, objetivando a preservação e recuperação do mesmo;
- 4 - Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
- 5 Executar trabalhos de educação ambiental nas escolas, postos de saúde e comunidade em geral, através de elaboração de audiovisuais e boletins informativos, objetivando a educação para a preservação ambiental e utilização de recursos naturais;
- 6 Coordenar o processo de formulação e implantação da política municipal do meio ambiente, articulando os diversos órgãos e pessoas ligadas à problemática ambiental de forma a evitar o paralelismo e sobre posição de ações;
- 7 Efetuar levantamento junto às equipes dos postos de saúde, e necessidades e prioridades essenciais, ao planejamento e definição de objetivos e metas para os serviços de controle epidemiológico, conservação das condições ambientais e repasses de informações a comunidade;
- 8 Contribuir para o desenvolvimento e capacitação dos profissionais da área, através do método da educação continuada, e treinamento em serviço;
- 9 Efetuar análise de proposição de projetos relativos à utilização de recursos naturais, encaminhando ao departamento de saúde;
- 10 Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
- 11 Instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
- 12 Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental; -
- 13 Emitir e assinar pareceres ambientais;

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- 14 Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
- 15 Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
- 16 Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
- 17 Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município
- 18 Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- 19 Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
- 20 Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar e supervisionar projetos e métodos para ampliar e melhorar os cultivos e colheitas, realizando pesquisas sobre agricultura, horticultura, elaborando métodos novos e aperfeiçoamento os já existentes. Realizar análise de estudos ambientais para a emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Estimular uma agricultura ecologicamente sustentável, através da prática conservacionista;
- 2 - Proporcionar o apoio e assistência técnica a produtores de forma integrada com o serviço de extensão rural;
- 3 - Promover a organização do agricultor e sua produção em relação ao mercado consumidor a que se destina;
- 4 - Incentivar a agroindústria caseira;
- 5 - Orientar a comercialização e ampliação dos agrotóxicos nos limites do município;
- 6 - Elaborar projetos de Horta e Pomar Municipal para atendimento de creches, escolas e outras entidades municipais que não possuam área para produção de alimentos;
- 7 - Orientar a ampliação e manutenção de jardins, hortas e pomares caseiros junto a famílias, comunidades urbanas, escolas e outras;
- 8 - Capacitar mão-de-obra em agricultura, jardinagem e outras atividades correlatas;
- 9 - Levantar a flora medicinal no município, de forma a viabilizar a produção de plantas medicinais para distribuição e utilização junto a postos de saúde;
- 10 - Pesquisar novas espécies (ornamentais, frutíferas, etc.), visando a introdução das mesmas do município;
- 11 - Pesquisar e implementar formas naturais e/ ou menos agressivos ao meio ambiente, de controle de pragas e doenças;
- 12 - Incrementar, através de projetos específicos para a região, à criação de pequenos animais (apicultura, cunicultura, avicultura, etc.);
- 13 - Elaborar, implantar, supervisionar e treinar/capacitar equipes técnico-operacionais para projetos de recuperação de áreas degradadas;
- 14 - Elaborar projetos para implantação e conservação de parques e jardins;
- 15 - Executar o inventário completo da arborização de rua,
16. Planejar a implantação e manutenção de arborização urbana e/ou florestas urbanas;
17. Promover a participação comunitária através de entidades e atividades ligadas ao setor ambiental, nos programas de arborização pública e horticultura, considerando sua organização, condição social e cultural;
18. Compôr com as instituições municipais, estaduais e federais ligadas ao setor agropecuário e com atuação no município, uma coordenação das atividades de fomento e assistência técnica no campo agropastoril;
19. emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
20. instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
21. Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
22. Emitir e assinar pareceres ambientais;
23. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
24. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
25. Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
26. Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
27. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
28. Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
29. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar atividades de Engenharia ligadas à área de meio ambiente, planejamento, construção, manutenção, conservação, análises e pareceres em projetos arquitetônicos, rodoviários e urbanísticos em geral. Realizar análise de estudos ambientais para a emissão de licenças ambientais

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Analisar projetos de construção, legalização e reforma de edificações unifamiliares, multifamiliares e comerciais, parcelamento de solo, confrontamento a documentação e plantas inclusas no processo com as normas e determinações do Plano Diretor, Código de Obras e Legislação Municipal vigente, de forma a obter o progressivo aperfeiçoamento das construções em conformidade com a paisagem urbana;
- 2 - Fornecer informações para emissão de certidões diversas na área de urbanismo, quando solicitadas pelos municípios;
- 3 - Atender os requerentes orientando e esclarecendo de forma necessária para a aprovação dos projetos;
- 4 - Realizar vistorias em ruas, servidões, edificações e loteamentos, formulando pareceres técnicos;
- 5 - Elaborar projetos e orçamentos de ruas, estradas, servidões, edificações e demais serviços correlatos;
- 6 - Acompanhar e fiscalizar obras através de visitas "in loco", bem como prestar orientação técnica;
- 7 - Emitir laudos de avaliação (terrenos e edificações), formulando técnicos para efeitos indenizatórios e questões correlatas;
- 8 - Supervisionar levantamentos de ruas e servidões, com o objetivo de encaminhar os processos reivindicantes, definindo proposta técnicas;
- 9 - Orientar nas solicitações de levantamentos a topográficos a serviços afins, com o objetivo de melhor atender os pleitos;
- 10 - Atender ao público em assuntos relativos a prestação de serviços da PMF;
- 11 - Realizar fiscalização de obras rodoviárias, orientando e determinando os serviços quando a obra é contratada com terceiros;
- 12 - Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
- 13 - Instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
- 14 - Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
- 15 - Emitir e assinar pareceres ambientais;
16. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
17. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
18. Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
19. Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
20. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
21. Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
22. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO QUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, executar, coordenar e analisar projetos de engenharia química, efetuando estudos, experiências e cálculos, estabelecendo características, especificações, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de controle ambiental, ensino, pesquisa. Avaliar as necessidades de fabricação e instalação de equipamento de tratamento químico. Realizar análise de estudos ambientais para a emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem;
- 2 - Interpretar normas e elaborar procedimentos técnicos de produtos químicos;
- 3 - Elaborar procedimentos operacionais para as atividades de operação e manutenção visando a proteção ambiental;
- 4 - Desenvolver processos de tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos com vistas à proteção ambiental;
- 5 - Coordenar pesquisa científica ou tecnológica dentro do campo da Química voltado à proteção ambiental;
- 6 - Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
- 7 - Instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
- 8 - Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
- 9 - Emitir e assinar pareceres ambientais;
- 10 - Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
- 11 - Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
- 12 - Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- 13 - Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
- 14 - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- 15 - Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
16. Executar outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desempenhar as atividades, referente a controle sanitário do meio ambiente, a captação e distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente, seus serviços afins e correlatos. Realizar análise de estudos ambientais para a emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente as atividades e projetos relacionados à área de engenharia sanitária e meio ambiente;
- 2 - Realizar levantamentos de dados, subsidiando o planejamento e elaboração de projetos de saneamento e meio ambiente;
- 3 - Elaborar projetos específicos, de acordo com estudos de viabilidade técnico-econômico visando à adequação das condições sanitárias nas comunidades e bairros do município;
- 4 - Assumir cargos e/ ou função de responsabilidade técnica de projetos específicos;
- 5 - Orientar a execução de obras e serviços técnicos na área de engenharia sanitária, quanto à instalação, montagem, operação, reparo e/ ou manutenção;
- 6 - Realizar vistoria, avaliação e arbitramento, emitindo parecer técnico sobre projetos e execução de obras;
- 7 - Promover e orientar a padronização, mensuração e controle de qualidade de atividades correlatas à engenharia sanitária e meio ambiente;
- 8 - Supervisionar a operação e manutenção de equipamentos técnicos, seu funcionamento e instalação;
- 9 - Articular-se com demais setores e órgãos municipais, estaduais e federais, visando à implantação de projetos específicos para educação popular sobre a preservação e recuperação do meio ambiente;
- 10 - Elaborar e encaminhar relatórios periódicos e projetos técnicos as chefias imediatas, constando avaliação de necessidades, cronograma de execução, metas e orçamentos;
- 11 - Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
- 12 - Instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
- 13 - Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
- 14 - Emitir e assinar pareceres ambientais;
- 15 - Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
16. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
17. Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
18. Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
19. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
20. Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
21. Executar outras atividades correlatas.

GEÓGRAFO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, desenvolver, analisar e acompanhar estudos de caráter físico-geográfico e biográfico nos campos gerais de geografia, para fins de planejamento de uso e ocupação do solo, bem como dos setores Humanos e Econômicos da Geografia. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Elaborar estudos, pesquisas, relatórios e/ ou pareceres sobre o sistema de sustentação natural para um melhor aproveitamento, desenvolvimento e preservação desses recursos quando do uso e ocupação do solo;
- 2 - Apresentar alternativas para equacionamento de problemas relativos aos recursos naturais do município: projetos de recomposição vegetal, delimitação das áreas de preservação permanente, justificativas para projetos de tombamentos das áreas de preservação;
- 3 - Elaborar estudos e planejamento das bases físicas do sistema de sustentação natural, dos núcleos urbanos e rurais do município;
- 4 - Elaborar cartas geográficas necessárias as atividades de planejamento físico-territorial;

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- 5 - Fornecer informações cartográficas para orientar o uso e ocupação do solo, tais como: determinação de áreas inundáveis, de áreas de preservação permanente, de cartas de declividades;
- 6 - Interpretar fotos aéreas para fins de conhecimentos geológicos, geomorfológicos, cobertura vegetal, distribuição da rede de drenagem, uso agrícola e ocupação habitacional;
- 7 - Proceder a estudos e análises de compatibilização das atividades econômicas com os recursos naturais;
- 8 - Fazer análises da interdependência dos diversos setores de atividade que participam da explicação dos fenômenos urbanos;
- 9 - Elaborar análises demográficas;
- 10 - Avaliar a interdependência funcional urbana num contexto de estrutura ou rede urbana;
- 11 - Fazer análise dos fatores locais para o planejamento de atividades econômicas;
- 12 - Delimitar e caracterizar regiões geográficas naturais e geoeconômicas, para fins de planejamento;
- 13 - Interpretar as condições hidrológicas das bacias fluviais;
- 14 - Elaborar zoneamento geohumano com vistas ao planejamento georegional;
- 15 - Elaborar pesquisa de mercado e intercâmbio comercial em escala regional e inter-regional;
16. Orientar e/ ou elaborar estruturação ou reestruturação dos sistemas de circulação;
17. Realizar levantamento, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico que se fizerem necessários, no aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais;
18. Diagnosticar e prognosticar a adequação da rede escolar e clientela, estimar as necessidades e propor alternativas de ação para elaboração de projetos e sua implementação;
19. Desenvolver projetos na rede Municipal de ensino no campo de estatística e planejamento espacial, elaborando projeções e análises de conjuntura educacional do município, de forma a corrigir ou prevenir as discrepâncias entre capacidade de atendimento e distribuição espacial da rede escolar e volume e distribuição da clientela potencial;
20. Elaborar de planos de uso e ocupação do solo;
21. Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
22. Identificar e analisar a caracterização, avaliação, monitoramento, mitigação, de impactos ambientais;
23. Analisar e fiscalizar projetos de recuperação de áreas degradadas;
24. emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
25. instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
26. Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
27. Emitir e assinar pareceres ambientais;
28. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
29. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
30. Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
31. Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
32. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
33. Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
34. Executar outras atividades correlatas.

GEÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Elaborar, desenvolver, planejar, analisar, executar e acompanhar estudos, planos, projetos e programas da área de geologia e da geociências que exijam grande complexidade, relativos ao meio ambiente e ao uso e ocupação do solo. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos técnicos e relatórios técnicos e científicos relativos aos recursos naturais e ao uso e ocupação do solo referentes à sua área de formação;
- 2 - Analisar processos administrativos para fins de licenciamento ambiental na área de sua formação;
- 3 - Realizar vistorias para fundamentar análises técnicas;
- 4 - Acompanhar e/ou monitorar atividades passíveis de licenciamento ambiental inerentes a sua área de formação;
- 5 - Realizar levantamentos, estudos e pesquisas ligados a ciências da terra (geociências) e do meio ambiente, tais

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- como: geologia, geotecnia; geofísica, geoquímica, geologia ambiental, hidrogeologia, paleontologia, mineralogia, petrologia, estratigrafia, geologia tectônica e estrutural, recursos minerais, geologia econômica; geomorfologia, geodiversidade, pedologia, espeleologia, crenologia;
- 6 - Realizar serviços de topografia, geodesia, cartografia, batimetria, georreferenciamento, sensoriamento remoto e foto geologia;
 - 7 - Realizar levantamentos, estudos e análise de recuperação ambiental do meio físico, avaliação de impactos ambientais do meio físico, planejamento e controle da poluição ambiental do meio físico e de aterros de resíduos sólidos e gestão ambiental;
 - 8 - Caracterizar, analisar e avaliar riscos geológicos e atividades relativas à geologia de engenharia e geotecnia;
 - 9 - Elaborar e/ou interpretar mapas geoambientais físicos que auxiliem no planejamento territorial;
 - 10 - Diagnosticar e apresentar propostas de planejamento físico/ambiental com base na sua área de formação;
 - 11 - Identificar, caracterizar e avaliar as características do meio físico, tais como: hidrografia, relevo, solos, clima e outras características correlatas;
 - 12 - Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e remediação das reservas e recursos de água subterrânea;
 - 13 - Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares sobre meio ambiente, recursos hídricos, recursos minerais, engenharia de geologia e/ou geotecnia e uso e ocupação do solo;
 - 14 - Desenvolver atividades de educação ambiental ligadas ao ensino das ciências geológicas;
 - 15 - Realizar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua formação;
 16. Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental;
 17. Instruir processos administrativos referentes à defesas/impugnação de autos de infração ambiental;
 18. Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental;
 19. Emitir e assinar pareceres ambientais;
 20. Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais.
 21. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis na área de sua formação;
 22. Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente;
 23. Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município;
 24. Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
 25. Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho;
 26. Executar outras atividades correlatas.

Cargos com exigência de curso de ensino médio e ou técnico

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Executar e/ ou revisar as atividades gerais de escritório com certo grau de complexidade, relativas a registro, controle, datilografia, conferência, atendimento ao público, dentre outras.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATIVIDADES

- 1 - Executar atividades de mediana complexidade, referente a pessoal, tais como: recrutamento, seleção, admissão, desligamento, controle de frequência, concessão de férias, atualização de carteiras profissionais, folha de pagamento, controle de afastamentos, controle de quadro de pessoal e outras atividades afins, bem como prestar atendimento aos funcionários quanto ao assunto inerente a registro e controle de pessoal;
- 2 - Efetuar e revisar, trabalhos datilográficos de textos, quadros, tabelas, projetos, portarias, decretos, dentre outros, de elaboração própria ou de terceiros;
- 3 - Efetuar levantamentos, registros, baixa e cadastros dos bens imóveis de acordo com as normas da Prefeitura;
- 4 - Manter contatos com servidores, municípios, órgãos de serviço público e outras instituições públicas ou privadas, atendendo a consultas, prestando informações e coletando dados relacionados com a sua área de trabalho;
- 5 - Verificar e controlar o desempenho dos veículos, fazendo controle de consumo de combustível, de pneus, de lubrificação, através de registro em fichas próprias e confecção de relatórios mensais;
- 6 - Efetuar levantamento a registro de imóveis da Prefeitura, extraindo dados dos processos, fazendo pesquisas em cartórios e acompanhando os processos nos tribunais, a fim de permitir o controle desses bens;
- 7 - Preparar pagamentos, conferindo faturas, contratos, ou outros documentos, emitindo empenho e controlando sua aplicação;
- 8 - Executar atividades relacionadas a transportes, tais como: controle compra de combustíveis para viaturas municipais, renovação de licença e seguros dos veículos, dentre outras atividades;
- 9 - Controlar a arrecadação de tributos, dando baixa nos débitos dos contribuintes;
- 10 - Elaborar relatórios, mapas e quadros demonstrativos desenvolvidos na sua área;
- 11 - Organizar e manter arquivos, fichários, cadastros e mapas de controle;

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- 12 - Efetuar levantamentos, análises e interpretação de dados e informações para o desenvolvimento de estudos, visando o aperfeiçoamento dos serviços;
- 13 - Emitir pareceres e sugestões, quando solicitados, sobre assuntos de sua competência;
- 14 - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- 15 - Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do trabalho;
- 16 - Executar outras atividades correlatas.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

3.1 São requisitos para a investidura:

1. Nacionalidade brasileira, ressalvados os casos em que a lei expressamente admitir a nomeação de estrangeiros;
2. O gozo dos direitos políticos;
3. Estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;
4. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
5. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
6. Aptidão física e mental;

3.1.1 Os documentos comprobatórios das exigências de escolaridade, habilitação e outras, serão exigidos do candidato unicamente no momento de sua admissão, quando serão confrontados com os dados da inscrição. A sua não apresentação ou insuficiência em relação às exigências do edital, implicará na exclusão do candidato do concurso e consequente perda da vaga para a qual foi classificado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação no concurso terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste Edital.

4.2 As taxas de inscrição para este Concurso Público são:

Para os cargos com exigência de curso superior: **R\$ 100,00** (cem reais);

Para os cargos com exigência de ensino médio e ou técnico: **R\$ 60,00** (sessenta reais);

4.2.1 Os valores da taxa de inscrição não serão devolvidos.

4.3 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do concurso (sítio): <http://floram.fepese.org.br>, no período das 16h de **18 janeiro de 2012 às 18h00 do dia 20 de fevereiro de 2012**.

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) Ler atentamente o Edital, certificando-se de atender plenamente as exigências do cargo;
- b) Acessar via Internet, o sítio do concurso na Internet: <http://floram.fepese.org.br>;
- c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- d) Conferir atentamente os dados informados e encaminhar o requerimento pela Internet;
- e) Imprimir o Requerimento de Inscrição;

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- f) Imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, em postos de autoatendimento ou *home banking*, até o último dia de inscrições.

4.5 O correto preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira e única responsabilidade do candidato.

4.5.1 Os dados informados não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada por correspondência enviada à **FEPese**, via postal ou por e-mail até a data de publicação do resultado final. A partir dessa data as alterações de endereço deverão ser comunicadas diretamente à Gerência de Recursos Humanos da **FLORAM**.

4.6. Só serão aceitas as inscrições cujo pagamento for efetuado utilizando-se do boleto bancário, contendo o respectivo código de barras, não sendo aceito pagamento efetivado por quaisquer outros meios.

4.7 A inscrição somente será efetivada após a FEPese ser notificada, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.1 Os demonstrativos de agendamento do pagamento não se constituem recibos do pagamento da taxa de inscrição.

4.8 Será cancelada a inscrição do candidato que:

- a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade que impossibilite a sua liquidação.
- b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfaça integralmente às condições estabelecidas neste edital.

4.9 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de ajuda de profissionais especializados para inscrever-se, deverão fazer a solicitação com no mínimo 3 (três) dias úteis do término das inscrições, pelo telefone (48) 3953 1017, mencionando o atendimento especial que necessitam e o local onde pretendem inscrever-se.

4.10 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e no dia da aplicação da prova deverá ser acompanhada de pessoa maior a quem delegará a responsabilidade pelo cuidado e guarda da criança no local determinado pela FEPese. O tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário de realização da prova.

4.11 A FEPese e a FLORAM não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência dos dados, ou a impressão dos documentos ou o pagamento da taxa de inscrição.

4.12 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

4.13 Não serão aceitas a inscrição condicional, intempestiva ou por meio diferente do estabelecido neste edital.

4.14 A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS DOADORES DE SANGUE

4.14.1 De acordo com a Lei nº 8.081/09, fica o doador de sangue residente no município de Florianópolis, desde que atenda as condições desse edital, isento do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso.

4.14.2 Para fazer jus ao benefício, o candidato doador de sangue deverá protocolar requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período do dia **18 de janeiro de 2012 a 3 de fevereiro de 2012**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade –Florianópolis, SC, nos dias úteis das 9h às 18h.

4.14.3 No ato do requerimento, o candidato doador de sangue deverá apresentar comprovante de inscrição no processo seletivo, original e cópia do comprovante de residência no município de Florianópolis e documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações.

4.14.4 Para ter direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar a doação de sangue por, no mínimo, três vezes por ano, ou seja, nos 365 dias imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.

4.14.5 A FEPESE publicará, no endereço eletrônico do concurso: <http://floram.fepese.org.br>, a partir do **dia 10 de fevereiro de 2012**, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.14.5.1 Os candidatos que tiverem a sua isenção indeferida deverão, para participar do concurso, efetivar o recolhimento da taxa de inscrição.

4.15 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada unicamente a última que tiver sido efetivada.

4.16 Ao inscrever-se o candidato declara expressamente autorizar a publicação por prazo indeterminado na Internet e ou qualquer outra mídia, do seu nome, dados de identificação e notas obtidas no concurso público.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público.

5.2 São reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência, cuja deficiência, inscritos nos termos do presente edital, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, conforme determina a Lei Complementar CMF nº 063/03, Art. 5º, § 2º, conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS (*)	VAGAS LISTA GERAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	01	01

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

BIÓLOGO	02		02
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	01	01
ENGENHEIRO CIVIL	01	-	01
ENGENHEIRO QUÍMICO	01	-	01
ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL	01	-	01
GEÓGRAFO	02		02
GEÓLOGO	01	-	01

5.2.1 Não havendo candidatos aprovados e classificados para a vaga reservada aos candidatos com deficiência, a mesma será ocupada por candidato habilitado e classificado na lista geral de classificação.

5.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações e na Lei Federal nº 7.853/1989.

5.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição.

5.5 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE, nos dias úteis, até às 15 horas do último dia de inscrições, requerimento com solicitação de enquadramento como deficiente, conforme modelo em anexo a este edital (Anexo 1), acompanhado de:

- a) Atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de emissão seja igual ou posterior à data de publicação deste edital;
- b) Cópia do requerimento de inscrição.

5.5.1 Os candidatos que assim o desejarem poderão enviar a documentação exigida via postal por SEDEX para: FEPESE CONCURSO FLORAM- FLORIANÓPOLIS, CAIXA POSTAL 5067, CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE- FLORIANÓPOLIS – SC - CEP 88.040-900. Devem, no entanto, postar os documentos com a devida antecedência, pois não serão aceitos se entregues após último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

5.6 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no item 5.5, terão sua inscrição como portador de deficiência indeferida, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

5.7 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) A qualificação do candidato como deficiente ou não e;
- b) O grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

5.7.1 A convocação para a Perícia Médica Oficial, de que trata o item 5.7, será feita pela FLORAM, através de nota publicada no endereço eletrônico do concurso <http://floram.fepese.org.br>, a partir das 16 horas do dia 23 de fevereiro de 2012.

5.7.2 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a portadores de deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

5.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

5.10 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela **FEPESE**. O ato de homologação das inscrições e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados no sitio do concurso na Internet: <http://floram.fepese.org.br>.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.10 Concurso Público, objeto deste edital, constará das seguintes etapas:

7.1.1 **Para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior:**

Primeira etapa: Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa: Prova de títulos de caráter classificatório.

7.1.3 **Para os candidatos ao cargo de Assistente Administrativo:**

Etapa única: Prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

8. DAS PROVAS

8.1 DA PROVA ESCRITA

8.1.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos objeto do presente concurso e constará de questões objetivas, de

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

conhecimentos gerais e conhecimentos específicos que terão, cada uma delas, cinco (5) alternativas (denominadas a,b,c,d,e) das quais uma única será a correta.

8.1.2 O número de questões, áreas de conhecimento por elas abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

Para os cargos com exigência de curso superior:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	TOTAL DE PONTOS
1. Português	10	0,15	1,5
2. Atualidades	10	0,10	1,0
3. Conhecimentos específicos	30	0,25	7,5
TOTAL	50		10

Para os cargos com exigência de nível médio:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	TOTAL DE PONTOS
1. Português	10	0,10	1,0
2. Atualidades	10	0,10	1,0
3. Conhecimentos específicos	20	0,40	8,0
TOTAL	40		10

8.1.3 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova objetiva encontram-se em anexo (Anexo 2) deste Edital.

8.1.4 Serão considerados **aprovados** na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

8.1.5 A prova escrita será realizada na cidade de Florianópolis, no dia **22 de abril de 2012**, com entrada no local de provas até as **14h** (horário de Brasília) e duração de 3 (três) horas, conforme o cronograma abaixo:

EVENTO	INÍCIO	TÉRMINO
1. Acesso dos candidatos aos locais de prova	13h20	14h00
2. Distribuição das provas.	14h00	14h10
3. Início da resolução da prova.	14h10	-
4. Duração da prova.	14h10	17h10

8.1.5.1 Os locais onde os candidatos farão as provas serão divulgados, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de aplicação da prova, no sitio do concurso na Internet <http://floram.fepese.org.br>, de acordo com o seguinte cronograma:

8.1.6 O acesso aos locais de prova será permitido unicamente das **13h20 às 14 horas** quando os portões serão fechados, sendo vedada a admissão ao local de prova do candidato que chegar após essa hora.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

8.1.7 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

8.1.8 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.9 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.10 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.1.11 Durante a realização das provas é vedada a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte/uso de relógios (digitais e analógicos) e aparelhos telefônicos, controles remotos em geral, chaves de veículos com sistema integrado ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso.

8.1.11.1 É vedado o ingresso no edifício onde se realizarão as provas de candidato portando qualquer tipo de armamento.

8.1.12 São permitidos unicamente no local de prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- d) Água acondicionada em embalagem fabricada com material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

8.1.13 Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Os pertences não autorizados, eventualmente trazidos, devem ser entregues de imediato na entrada da sala de prova, desligados quando for o caso, aos fiscais da sala, sem qualquer outro aviso.

8.1.14 A FEPESE e a FLORAM não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material ou equipamento ocorrido dentro dos locais de prova.

8.1.15 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, configura-se como tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.1.16 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

8.1.17 As alternativas corretas das questões objetivas deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas.

8.1.18 A correção da prova será feita por meio digital, unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas em qualquer outro lugar, inclusive no caderno de questões.

8.1.19 O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de questões com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas corretas.

8.1.20 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

8.1.21 É vedado ao candidato, durante a realização da prova:

- a) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- b) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada nos termos do edital e ou prescrição médica.
- c) Entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

8.1.22 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

8.1.23 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

8.1.24 O candidato declara estar ciente e concorda que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica, fotográfica ou por qualquer outro meio, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

8.1.25 A FLORAM e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto à aquisição dos materiais necessários para a execução das provas, transporte, alimentação e/ ou alojamento dos candidatos, bem como por acidentes pessoais e ou furto e roubo de qualquer pertence ou veículo trazido para o local da prova.

8.1.26 Os candidatos não poderão ser acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

8.1.27 O gabarito da prova escrita será divulgado após o término da aplicação da prova em todas as cidades, no sítio do concurso na Internet <http://floram.fepese.org.br>.

8.1.28 Por razões de segurança, a saída do candidato do local de prova mesmo que por desistência e ou exclusão, só será permitida após terem decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

8.2 DA PROVA DE TÍTULOS

8.2.1 A segunda etapa do concurso público para os cargos com exigência de **curso superior**, constará de Prova de Títulos.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

8.2.2 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	COMPROVAÇÃO EXIGIDA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor na área específica para qual se inscreveu.	Diploma devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	1,0	1	1,0
Título de Mestre na área específica para qual se inscreveu.	Diploma devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,75	1	0,75
Título de Especialista na área específica para qual se inscreveu.	Diploma e ou Certificado devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,5	1	0,5

8.2.2.1 Os títulos não serão avaliados cumulativamente. Caso o candidato entregue mais de um será computado apenas o de maior valor.

8.2.2.2 A nota máxima na prova de títulos será 1,0 (um). A pontuação obtida será somada à nota da prova escrita no cálculo da nota final.

8.2.3 Os títulos de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

8.2.3.1 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

8.2.4 O candidato cujo nome apresentar divergência com o grafado no título declara para fins de direito que a divergência de grafia decorre de ato jurídico como casamento, divórcio e ou sentença judicial.

8.2.5 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar na FEPESE, até o último dia de inscrição, cópia xerográfica de boa qualidade, dos títulos de pós-graduação acompanhada do Requerimento para a Prova de Títulos (Anexo 3).

8.2.5.1 A entrega poderá ser feita via postal, no endereço abaixo, desde que o documento seja recebido pela FEPESE até o último dia de inscrição, não sendo computados os títulos recebidos após esta data, mesmo que postados anteriormente.

Endereço para entrega via postal:

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Caixa Postal: 5067

CEP: 88040-900

Campus Universitário - CSE - UFSC

Florianópolis - SC – Brasil

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

- 8.2.6 Os documentos entregues não serão devolvidos.
- 8.2.7 Não serão aceitos os documentos originais.
- 8.2.8 Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 8.2.9 A prova de títulos tem caráter unicamente classificatório.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos da não homologação das inscrições, conteúdo das provas e gabarito provisório, da pontuação na prova de títulos (quando houver) e do resultado final do concurso público.

9.2 Os recursos só poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso público da homologação das inscrições, conteúdo das provas e gabarito provisório, da pontuação na prova de títulos (quando houver) e do resultado final do concurso público.

9.3 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://concursofloram.fepese.org.br> e clicar no link “RECURSOS”;
- b) Preencher “online” atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

9.4 No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

9.5 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.6 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <http://concursofloram.fepese.org.br>. Para conhecimento sobre os recursos o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

9.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

9.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

9.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

9.10 Em virtude de decisão exarada pela Banca Examinadora em recurso interposto ou por decisão da Comissão Organizadora em virtude de erro material poderá ser alterada a nota da prova objetiva e ou classificação do candidato para posição superior ou inferior ou mesmo a sua desclassificação caso não alcance a pontuação exigida pelo edital.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A nota final para os candidatos aos cargos **com exigência de curso superior** será calculada conforme o quadro abaixo:

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

NF= PE + PT

Sendo:

NF= Nota Final;

PE= Nota da Prova escrita;

PT= Nota da Prova de títulos.

10.1.2 A nota final para os candidatos **aos demais cargos** será a nota da prova escrita:

NF= PE

Sendo:

NF= Nota Final;

PE= Nota da Prova escrita;

10.2 A Classificação Final - CF será feita pela ordem decrescente da Nota Final.

10.3 Ocorrendo empate na classificação final, o desempate dar-se-á conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741/03, aplicada aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.3.1 Para efeito do subitem anterior, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrição para o presente concurso.

10.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no subitem 10.3, na hipótese de igualdade de notas o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Português;
- c) Maior nota nas questões de Atualidades.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

11.1. A homologação do resultado final do concurso público será publicada no sitio do concurso na Internet <http://floram.fepese.org.br> e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

11.2 O prazo de validade do presente concurso público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado desde que haja candidatos habilitados.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

12.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
- e) Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

13. DO FORO JUDICIAL

13.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A habilitação e classificação, neste Concurso Público, não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato no Quadro de Pessoal da FLORAM - Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis A decisão sobre a contratação é de competência do Presidente da FLORAM , dentro do interesse e conveniência da administração.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2011.

ANEXO 1**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA****REQUERIMENTO**

Nome	CPF	Inscrição
Cargo	E Mail	Telefone

O candidato acima identificado vem requerer junto à Comissão Organizadora do Concurso Público da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS - FLORAM**, inscrição para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

Declara que leu e está ciente de todas as condições e das exigências do Edital, em especial a disposta no item 5.7 que trata da convocação dos inscritos para avaliação de equipe multiprofissional.

Declara ser portador da seguinte deficiência (assinale com X o tipo e escreva a descrição e o código da CID):

<input type="checkbox"/>	FÍSICA	Descrever a deficiência:	Código CID:
--------------------------	---------------	--------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	AUDITIVA	Descrever a deficiência:	Código CID:
--------------------------	-----------------	--------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	VISUAL	Descrever a deficiência:	Código CID:
--------------------------	---------------	--------------------------	-------------

<input type="checkbox"/>	MÚLTIPLA	Descrever a deficiência:	Código CID:
--------------------------	-----------------	--------------------------	-------------

Requer as seguintes condições especiais para a realização da prova:

Nestes termos. Pede deferimento.

Florianópolis, _____ de _____

Assinatura do Candidato

Anexar:

- 1) Atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de emissão seja igual ou posterior à data de publicação deste edital;
- 2) Cópia do requerimento de inscrição.

Entregar de acordo com o disposto nas normas editalícias.



ANEXO 2

PROGRAMAS DAS PROVAS

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

1. PORTUGUÊS- Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação Oficial.

2. ATUALIDADES- Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ Lei Municipal nº 2.193/85**, Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de geotecnia. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Ecologia florestal. Elaboração e análise de Inventário Florestal Identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no município de Florianópolis e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

condução de plantios florestais. Conhecimentos básicos de cartografia. Noções de hidrologia e geologia. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções básicas de engenharia ambiental e de Legislação Ambiental (princípios constitucionais - Constituição Federal de 1988; e Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6938/81). Código Florestal: Lei 4771/65.

ENGENHEIRO CIVIL- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ [Lei Municipal nº 2.193/85**](#), Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política nacional de recursos hídricos. Licenciamento ambiental: conceito, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica e órgãos intervenientes. Legislação ambiental estadual e federal. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Noções de mecânica do solo. Noções de geotecnia. Noções de terraplenagem. Conservação de solo e água. Técnica de recuperação de áreas degradadas. Drenagem e seus principais dispositivos. Noções de mecânica dos fluidos. Saneamento básico. Controle da poluição. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transportes e de intermodalidade. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia Noções de estrutura e funcionamento portuário. Hidrogeologia. Hidráulica. Hidráulica de canais condutos livres e forçados. Sistemas de bombeamento e recalque e rebaixamento da superfície de aquíferos. Topografia. Cálculo de estabilidade de obras de terra. Cálculo estrutural. Escalas e leituras de mapas geográficos e desenhos técnicos. Tecnologias de impermeabilização. Pavimentação. Estatística. Gerenciamento de obras de edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).

ENGENHEIRO QUÍMICO- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ [Lei Municipal nº 2.193/85**](#), Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físico-química. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de engenharia ambiental e de Legislação Ambiental (princípios constitucionais - Constituição Federal de 1988; e Política Nacional do Meio Ambiente - Lei 6938/81). Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento

ENGENHEIRO SANITÁRIO E AMBIENTAL- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ [Lei Municipal nº 2.193/85**](#), Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Legislação Ambiental Estadual e Federal. Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Escalas de leitura de mapas. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento).

GEÓLOGO- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ **Lei Municipal nº 2.193/85****, Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Políticas públicas de infraestrutura; Política nacional de meio ambiente; SISNAMA; Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação; Zoneamento ambiental; Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes; Legislação ambiental estadual e federal; Noções de cartografia; Sistemas geográficos de informação; Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento; Leitura, interpretação e confecção de mapas de ambientes georeferenciados. Leitura de mapas geológicos, topográficos, seções geológicas, fotografias aéreas. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura; Tipos de rochas e suas estruturas. Formação dos minerais - propriedades físicas e químicas. Fundamentos mecânicos da geologia. Geoquímica de solos e das águas subterrâneas; Hidrogeologia: ciclo da água, conceitos, tipos de aquíferos, zonas de recarga e descarga; propriedades hidráulicas das rochas; princípios dos fluxos subterrâneos nas zonas saturadas; interpretação de mapas hidrogeológicos, relações águas superficiais e subterrâneas; reservas e recursos; obras de captação e de monitoramento; delimitação de áreas de proteção dos poços, vulnerabilidade dos aquíferos ao risco de contaminação, hidráulica de poços; métodos de campo para determinação dos parâmetros hidráulicos; qualidade das águas e fontes de contaminação, fundamentos de gestão integrada dos recursos hídricos; Elaboração e análise de projetos de abastecimento de água por poços tubulares profundos. Noções de geotecnia: características e comportamento dos solos e rochas. Caracterização do relevo; identificação de áreas sujeitas a processos do meio físico como inundações, erosões, deslizamentos, queda de blocos, colapso ou subsidência. Noções de geofísica: conceitos e aplicações para exploração de recursos naturais, preservação ambiental e obras de engenharia. Interpretação e análise de perfis de solo: sondagens. Noções de gestão ambiental.

GEÓGRAFO- Legislação: Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ **Lei Municipal nº 2.193/85****, Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Políticas públicas de infraestrutura; Política nacional de meio ambiente; SISNAMA; Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação; Zoneamento ambiental; Política nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes; Legislação ambiental estadual e federal; Análise geográfica, regional e ambiental; Cartografia sistemática e temática; Sistemas geográficos de informação; Sensoriamento remoto; Georreferenciamento; Geomorfologia; Geologia geral; Noções de Hidrologia; Climatologia; Noções de Ecologia geral; Fitogeografia e o bioma Mata Atlântica; Comunidade e meio ambiente; Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental, noções de geografia humana, noções de geografia política, populações tradicionais. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura; Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos; Noções básicas de gestão ambiental. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas;

BIÓLOGO- Lei nº 4.771/65 e alterações; Lei nº 6.766/79; Lei nº 6.938/81, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 9.605/98; Decreto nº 6.514/2008; ~~Lei Municipal nº 2.193/95~~ Lei Municipal nº 2.193/85**, Lei Complementar nº 001/97; Lei Estadual nº 14.675/2009. Resoluções do CONAMA nº: 001/1986, 237/1997, 261/1999, 303/2002, 357/2005, 369/2006, 377/2006. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Elaboração e análise de Inventário Florestal. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente; SISNAMA; Zoneamento ambiental; Política Nacional de Recursos Hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes; Legislação ambiental estadual e federal; Noções de cartografia (escala e leitura de mapas); Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento; Noções de Hidrologia; Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Fitogeografia e o bioma Mata Atlântica; Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no município de Florianópolis; Ecologia de Paisagem; Comunidade e meio ambiente; Aspectos socioeconômicos: noções gerais de economia ambiental; Noções de arborização urbana, espécies nativas e exóticas na arborização; Noções básicas de gestão ambiental. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas; Conceitos de indicadores biológicos, índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Noções de taxonomia, sistemática e classificação de aves, mamíferos e répteis marinhos ameaçados de extinção. Conservação da fauna silvestre; Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações *insitu* e *ex situ*, fauna ameaçada de extinção.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

1. PORTUGUÊS-Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

2. ATUALIDADES-Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-Noções de funcionamento dos equipamentos de escritório como copiadoras, scanner, fax, central telefônica. Noções em nível de usuário de editores de texto como o Word e planilhas como o Microsoft Excel. Noções básicas de informática. Noções básicas de Protocolo e Arquivo de documentos. Correspondência oficial.

* Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 1 do EDITAL 01/2012.

** Alterado pelo TERMO ADITIVO N° 2 do EDITAL 01/2012.

ANEXO 3



REQUERIMENTO - PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		Cargo	
Documento de Identidade	CPF	Nº de Inscrição	

1. REQUERIMENTO

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS – FLORAM**, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas editalícias e de que não serão aceitos quaisquer documentos retificadores ou que complementem o título apresentado.

2. TÍTULO APRESENTADO

2.1 Certificado ou diploma de curso de pós-graduação:

a) Assinale o curso a que corresponde:

Especialização Mestrado Doutorado

b) Informações do título:

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	DATA DE CONCLUSÃO	NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO
1				

a) Observações

Florianópolis, ____ de _____, _____

Assinatura do Candidato